



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

M. C. C. C.

TERMO DE DOAÇÃO N.º 57 /11

Processo Administrativo n.º 10/10/19469

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Lúdia Bencardini Maselli

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI LÚDIA BENCARDINI MASELLI**, doravante denominado **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 68 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
01	Aparelho de som portátil c/ CD AIWA	02	260,00
02	Máquina Fotográfica Olympus	01	130,00
03	Mural feltro moldura alumínio 1,20x2,00	01	170,00
04	Radio gravador c/ CD	02	239,00
05	Escada doméstica	01	53,00
06	Quadro aviso 0,90x0,60 Cort.Mold.Mad. CORTIARTE	02	19,39
07	Monitor 15" PHILIPS SVGA	01	420,00
08	Vídeo Estéreo Panasonic VVHV60	01	432,49
09	Quadro aviso 0,90x0,60 Mold.Mad. CORTIARTE	01	17,67
10	Relógio Parede Redondo Diplomat	03	9,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Manoel

11	Relógio parede quadrado Diplomata	02	9,90
12	Radio Gravador Inovox	03	149,00
13	TV 20" Philips	01	529,00
14	Quadro de aviso 0,90x0,60 Feltro Mold.Mad Cortiarte	01	19,87
15	Quadro de aviso 0,90x0,60 cortiça dupla Mold.Mad Cortiarte	01	25,32
16	Piscina de bolinha quadrada 2x2m	01	670,00
17	Calculadora de mesa CIS 12 dígitos	01	37,40
18	Câmera Digital SONY DSC - W70	01	1.299,00
19	Radio gravador Philips AZ 1133	02	250,00
20	Relógio de parede	03	16,99
21	Radio gravador philips AZ 1133	01	269,00
22	Quadro de aviso 0,90x0,60 Mold.Mad Cortiarte	02	22,70
23	Quadro de aviso 0,90x0,60 Mold.Mad Cortiarte	02	22,70
24	Radio Philips c/ CD Az - 1133	02	235,90
25	DVD Britânia Compact Plus	02	128,90
26	DVD Philips	01	169,90
27	TV 29" Philips	01	740,01
28	Relógio de parede fundo liso Ibratele	01	10,90
29	Ventilador de parede 60 Cm Tron	07	110,00
30	Ventilador de teto Venti Delta	08	65,00
31	Lavadora Super 1750 Libras Wap	01	359,90
32	Micro computador proc. Intel Pentium D 3.0	01	1.306,44
33	Monitor 17" LG 1753T	01	553,13
34	Centopeia Bagun 4 Mts	02	199,00
35	Playground Maternal	01	590,00
36	TV 29" Toshiba	02	599,00
37	Aparelho DVD Gradiente	04	189,00
38	Ventilador de parede Vent Delta	02	165,00
39	TV 20" Semp Toshiba	02	399,00
40	Ventilador de parede Venti Delta 60 Cm	01	165,00
41	Aparelho de DVD Suzuki	02	129,00
42	Playground MATernal	01	590,00
43	TV 20" Cinerall	01	369,00
44	Ventilador de parede Venti Delta	03	165,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

Manoel



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Manoel

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 17.354,68 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 68 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de Julho de 2011.

Jose Tadeu Jorge
JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

Marcus Venícios de Brito Coelho
CAIXA ESCOLAR DA CEMEI LÍDIA BENCARDINI MASELLI

Representante Legal: **MARCUS VENÍCIUS DE BRITO COELHO**

Marcus V. de Brito Coelho
Diretor Educacional
RG: 27.579.435 0
MEC 13301

RG nº **27579 435 - 0**
CPF nº **466591 104 - 53**